

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35300348206
Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 09 de maio de 2019**

1. Data, Hora e Local: No dia 09 de maio de 2019, às 14:00 horas, na sede da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar.

2. Convocação e Presença: Presentes os conselheiros Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) José Urbano Duarte, Mauricio Luis Luchetti, Mario Mello Freire Neto, Eduardo Ferreira Pradal, Flavio Uchôa Teles de Menezes e Rodolpho Amboss, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação. Como secretária da reunião, Nadia Linardi Luchiari.

3. Composição da Mesa: Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Nadia Linardi Luchiari.

4. Deliberações: Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas o quanto segue.

4.1. Conselho de Administração. Nos termos do Art. 18 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. Claudio José Carvalho de Andrade para presidente do Conselho de Administração, considerando sua eleição para membro do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019.

4.2. Informações Trimestrais. Aprovar o Relatório dos Auditores Independentes e informações trimestrais ("ITR") relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2019, tudo com base nos documentos e esclarecimentos fornecidos pela administração e auditores independentes da Companhia, e conforme recomendação do Comitê de Auditoria.

4.3. Comitê de Auditoria. Em razão do término do mandato, eleger, nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros: **(i) José Urbano Duarte**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M1376490 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 355.375.236-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com escritório na Quadra 4 Lote 9/10, S/N, Bloco A Sala 316 Edifício Victoria Office Tower, Asa Sul, CEP 70070-938; **(ii) Flavio Uchôa Teles de Menezes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28451965, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.090.838-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, CEP 01453-00; e **(iii) Eduardo Ferreira Pradal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1035584741 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 042.417.047-78, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033. A

função de coordenador do Comitê de Auditoria será exercida pelo Sr. Flavio Uchôa Teles de Menezes.

4.4. Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. Em razão do término do mandato, eleger, nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, para compor o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros: **(i) Rodolpho Amboss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 355.703, emitida pela SPTC-ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 742.664.117-15, residente nos Estados Unidos da América, com endereço comercial na 40 West 57th Street, 29th floor, Nova Iorque, NY, 10019, Estados Unidos da América; **(ii) Mario Mello Freire Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.371.466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.392.388-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, 1048, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-100; e **(iii) Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10521527 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, 514, 4º andar, conj.41, Jardim Europa, CEP 01455-000. A função de Presidente do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa será exercida pelo Sr. Rodolpho Amboss.

4.5. Comitê Executivo de Ética. Alterar o item 3 do Regimento interno do Comitê Executivo de Ética, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2014, de modo a prever que o Comitê Executivo de Ética será constituído por no mínimo 3 e no máximo 6 membros. Em razão do término do mandato, eleger, nos termos do parágrafo único do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, para compor o Comitê Executivo de Ética, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, os seguintes membros: **(i) Rodrigo Osmo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 25.254.176-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.909.818-04; **(ii) Sidney Ostrowski**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.884.238-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.874.888-37; **(iii) Alex Fernando Hamada**, acima qualificado, **(iv) Renan Barbosa Sanches**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 35.412.044-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.652.628-74; e **(v) Daniel Gobi Lopes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 21.841.567-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.001.808-52; e **(vi) Raphael Souza Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 29.521.735-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.476.568-08, todos com escritório na sede da Companhia. A função de coordenador do Comitê Executivo de Ética será exercida pelo Sr. Rodrigo Osmo.

4.6. Comitê Executivo de Investimentos. Alterar o item 3 do Regimento interno do Comitê Executivo de Investimentos, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2014, de modo a prever que o Comitê Executivo de Investimentos será constituído por no mínimo 3 e no máximo 6 membros, eleitos pelo Conselho dentre diretores (estatutários ou não) da Companhia e/ou de suas controladas. Em razão do término do mandato, eleger, nos termos do parágrafo único do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, para compor o Comitê de

Executivo de Investimentos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros: **(i) Rodrigo Osmo**, acima qualificado; **(ii) Fabricio Quesiti Arrivabene**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 244.208.165, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.101.058-46; **(iii) Marcelo de Melo Buozi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 22.517.151, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.688.268-90; **(iv) Sidney Ostrowski**, acima qualificado; **(v) Renan Barbosa Sanches**, acima qualificado; e **(vi) Luis Gustavo Scrassolo Martini**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 25.110.415-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.338.348-70. A função de coordenador do Comitê Executivo de Investimentos será exercida pelo Sr. Renan Barbosa Sanches.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa e pelos presentes. Assinaturas – Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente); Nadia Linardi Luchiarri (Secretária). Conselheiros: Claudio José Carvalho de Andrade, José Urbano Duarte, Mauricio Luis Luchetti, Mario Mello Freire Neto, Eduardo Ferreira Pradal, Flavio Uchôa Teles de Menezes e Rodolpho Amboss.

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

Nadia Linardi Luchiarri
Secretária